



**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 25ª REGIÃO - TOCANTINS**  
Quadra 104 Sul AV LO 01 conjunto 04 lote 12 sala 107 77.020-020 - Palmas - TO  
(63)-3215-2886/ (63)-3215-8660 - [corecon-to@cofecon.org.br](mailto:corecon-to@cofecon.org.br)

**ATA DA 149ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA  
NONA) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 25ª  
REGIÃO - TOCANTINS.**

001

002

003

004

005

006

007

008

009

010

011

012

013

014

015

016

017

018

019

020

021

022

023

024

024

025

026

027

028

029

030

031

032

033

034

035

036

037

038

039

040

041

**PARTICIPANTES:** Conselheiros: Vilmar Carneiro Wanderley, Marlon José de Carvalho, Francisco Viana Cruz, Claudiney Henrique Leal da Cunha, Lázaro Gomes de Sousa, Wagner Borges, Wereque Paulo Pinheiro Trajano.

**ABERTURA:** Às dezoito horas e dez minutos do dia vinte e três de novembro de dois mil e onze, depois de verificada a existência de *quorum*, a Sessão Plenária Extraordinária foi aberta em nome de Deus, pelo Conselheiro Vilmar Carneiro Wanderley, Presidente deste Conselho.

**EXPEDIENTE:**

**RESOLUÇÃO Nº. 018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011:** o Presidente Vilmar Carneiro Wanderley apresentou a resolução nº 018/2011 do Conselho Regional de Economia 25ª Região TO, que trata sobre os valores das taxas, emolumentos e anuidades para o exercício de 2012. Após discussão e votação o plenário aprovou os valores com um acréscimo de 25% sobre o valor mínimo estipulado pelo COFECON para taxas e emolumentos de pessoas físicas, pessoas jurídica individual e pessoa jurídica. A faixa de capital que dispõe sobre os valores das Contribuições Parafiscais, permaneceram com os valores estipulados pelo COFECON sem acréscimo, conforme anexo.

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2012 –** A Comissão de Tomada de Contas – CTC, apresentou a proposta orçamentária referente ao exercício de 2012 fazendo a leitura das contas com seus respectivos valores correspondentes, explicando que no próximo exercício poderia ser adotada nova estrutura contábil em função de alterações nas normas legais que regulam a matéria. Também explicou que em função do histórico de inadimplência, não poderiam ser projetadas as receitas pelo seu potencial absoluto, tendo se que levar em conta esta variável que é fator limitante em todos os exercícios apesar das medidas que a atual gestão vem tomando no sentido de otimizar a realização das receitas. Explicou também que foram projetadas algumas realizações tanto nas receitas quanto nas despesas como resultado das discussões da CTC com o Contador e em atenção a solicitação de adequações sugeridas pelo Presidente. O Conselheiro Claudiney Henrique Leal da Cunha, levantou questionamento sobre as despesas que estariam altas e se não poderiam diminuir. Então foram feitas adequações na proposta inicial, mas de fato as despesas estavam dentro da previsão de arrecadação. O Vice-Presidente Marlon José de Carvalho levantou o questionamento sobre o valor da rubrica com Busca e entrega de documentos, em qual rubrica estaria lançada, o Assessor Contábil explicou que a despesa com Busca e Entrega de documentos fora lançada na rubrica 3.1.32.15, por tratar-se de Pessoa Jurídica. O Conselheiro Wagner Borges questionou os gastos com estagiários, se não poderiam ser reduzidos, o Presidente Vilmar, explicou que o Conselho contratou um Estudante de jornalismo e que a despesa é necessária já que o Conselho atualmente



**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 25ª REGIÃO – TOCANTINS**  
Quadra 104 Sul AV LO 01 conjunto 04 lote 12 sala 107 77.020-020 – Palmas – TO  
(63)-3215-2886/ (63)-3215-8660 – [corecon-to@cofecon.org.br](mailto:corecon-to@cofecon.org.br)

042 não possui assessoria de comunicação. O Presidente Vilmar considerou que o  
043 CORECON-TO tem se empenhado bastante em aumentar a arrecadação com  
044 cobranças administrativas e judiciais, e que esse é o caminho para melhorar a  
045 arrecadação, mas que a proposta orçamentária deve ser embasada dentro de  
046 possibilidades reais de realização. O Cons. Lázaro Gomes de Sousa levantou o  
047 questionamento sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, então a Econ.  
048 Rosilene Sudré da Silva, explico que agora será fornecido a Certidão de Anotação  
049 Técnica – CAT, conforme resolução 1.860/2011 do COFECON. O Presidente da  
050 Comissão de tomada de contas solicitou ao contador que fossem feitas as devidas  
051 adequações com vistas ao aperfeiçoamento da proposta orçamentária, ao que o  
052 mesmo respondeu que já estava tudo ajustado nos moldes do que cada Conselheiro  
053 sugeriu e que o Presidente autorizou. O Presidente do CORECON-TO Econ. Vilmar  
054 Carneiro Wanderley colocou a proposta em discussão, em votação, a qual foi aprovada  
055 com o votos de todos os presentes.

056 **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a ser tratado, após agradecer a todos pela  
057 valiosa contribuição, O Presidente, em nome de Deus declarou encerrada a 149ª  
058 Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Economia 25ª Região –  
059 Tocantins - CORECON-TO, às vinte horas e dez minutos, eu, Keitiane Morais Xavier  
060 Krambeck, lavrei a presente Ata que vai pelo Presidente e por mim assinada, depois de  
061 lida e aprovada pelos Conselheiros. Palmas-TO, 24 de novembro de 2011.

062  
063  
064  
065 **Econ. Vilmar Carneiro Wanderley - Reg. 001**

066 Conselheiro Presidente

067 CPF: 190.044.431-34

068 RG: 793.146

069 Qd. 106 Norte, QI-E Lote 28, Alameda 05

070 PLANO DIRETOR NORTE

071 Palmas – TO

072  
073  
074

075 **Keitiane Morais Xavier Krambeck**

076 Secretária Executiva

077 CPF: 006.403.501-86

078 RG: 1.184.661 SSP/TO

079 Quadra 1306 sul alameda 9 A QI 06 lote 19

080 Palmas-TO  
081